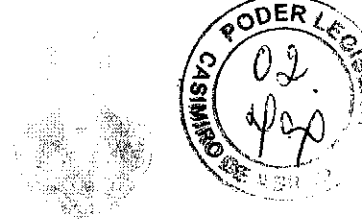




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de proceder com a implementação de um Programa de Prevenção e Combate à Obesidade Infantil, com foco em ações educativas e atividades físicas para crianças em idade escolar, em parceria com as escolas municipais e centros de saúde.

JUSTIFICATIVA

A obesidade infantil é uma preocupação crescente, afetando a saúde física e mental de crianças e adolescentes e podendo levar ao desenvolvimento de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e problemas cardiovasculares, além de prejudicar a autoestima e o bem-estar dos jovens. A prevenção deve ser uma prioridade, considerando que hábitos alimentares saudáveis e a prática regular de atividades físicas são fundamentais para um desenvolvimento equilibrado.

A implementação de um programa de prevenção à obesidade infantil em Casimiro de Abreu contribuirá para a promoção de uma vida mais saudável desde a infância. A parceria com as escolas municipais permitirá a realização de atividades educativas sobre alimentação saudável, a importância do exercício físico e os impactos negativos do sedentarismo. Além disso, atividades extracurriculares, como esportes e dança, incentivarão o movimento e a socialização dos alunos.

Outro ponto importante é o envolvimento das famílias no processo, por meio de workshops e palestras sobre nutrição, planejamento de cardápios saudáveis e a importância da alimentação balanceada. Com a participação ativa dos pais e responsáveis, é possível fortalecer o aprendizado dentro e fora da escola, criando um ambiente mais favorável ao desenvolvimento de hábitos saudáveis.

O programa também pode contar com campanhas de conscientização nas mídias locais, além da oferta de recursos e apoio para as escolas e centros de saúde. O monitoramento e acompanhamento dos índices de saúde das crianças permitirão a identificação precoce de casos de obesidade ou risco, possibilitando intervenções adequadas para reverter o quadro.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja apreciada com a devida atenção pelo Executivo.

Casimiro de Abreu, 12 de março de 2025.

VINICIUS PEREIRA
Vereador

PROT N° 0437/25
Em, 19/03/2025
P1 [Handwritten signature]